

Republicação por incorreção

PORTARIA PGJ/PI N° 1552/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER, a partir do dia 10 de julho de 2017, em razão de necessidade do serviço, o gozo de licença-prêmio da Promotora de Justiça **ANA ISABEL DE ALENCAR MOTA DIAS**, titular da Promotoria de Justiça de Demerval Lobão, referentes ao exercício ininterrupto no quinquênio de 06/08/1997 a 05/08/2002, anteriormente previstos para o período de 03 de julho a 01 de agosto de 2017, conforme a Portaria PGJ n° 1218/2017, ficando os vinte e três dias remanescentes para data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 28 de junho de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça